



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.344, 21 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no valor de R\$ 5.647.570,43 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 13.344					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT					
LC 195/2022	Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
Art. 5º	02.10.01.13.392.5015.2171	3.3.90.36	1.715		819.986,00
		3.3.90.39			3.198.355,93
Art. 8º	02.10.01.13.392.5015.2171	3.3.90.36	1.716		789.228,50
		3.3.90.39			840.000,00
Total				0,00	5.647.570,43

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Id. 05336/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 323 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ESTELA MARIA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Herbert Moses, símbolo DIR III (5273), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05337/2023

PORTARIA Nº 324 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear SÉRGIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1027), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05338/2023

PORTARIA Nº 325 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, LETTÍCIA MOREIRA DOS SANTOS SANTANA, do cargo em comissão de Assistente de Auditoria e Transparência, símbolo DAS III (0249), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 18/08/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05339/2023